

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
4ª VARA CÍVEL
Rua Antonio de Carvalho, nº 170, Sala 27, Centro - CEP 13170-901,
Fone: (19) 3309-2626, Sumaré-SP - E-mail:
upj1a4cvfamsumare@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1007579-13.2023.8.26.0604**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Seguro**
Exequente:	**BRADESCO SAÚDE S/A**
Executado:	**Frilegal Alimentos Ltda - Me**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Ana Lúcia Lopes Bonna (24513)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 604.2025/016679-5 dirigi-me ao endereço: Estrada Municipal Teodor Condiev, 1035 e aí sendo constatei que o bem penhorado está em bom estado de conservação e sem uso, mantendo as mesmas condições apresentadas por ocasião da penhora. Sendo Assim, mantive a avaliação anterior de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 15 de agosto de 2025.

Número de Cotas:1 cota – R$111,06 – guia: 50298

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA LUCIA LOPES BONNA, liberado nos autos em 19/08/2025 às 09:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007579-13.2023.8.26.0604 e código DcDmnbZL.